

AF
R
mg

ANEXO AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1. Identificação da Entidade

1.1 - Denominação: **FUNDAÇÃO JOÃO DA COSTA** (adiante designada por “Fundação”),
NIPC Nº 503 178 411.

1.2 - A Fundação foi constituída em 14-01-1994, tem a sua sede na Avenida Infante D.
Henrique, nº 306 - Letra B (antigo lote E) Cabo Ruivo, 1950-421 Lisboa.

1.3 - Tem como fins a assistência e promoção económica, cultural e social, e o apoio de
estudos escolares, científicos, artísticos ou literários, a Bibliotecas públicas.

A ação da Fundação é em Portugal, na Freguesia do Bêco, Concelho de Ferreira do
Zêzere e em outras localidades onde os seus diretores o julguem conveniente.

Todos os valores das demonstrações financeiras e deste anexo estão
expressos em euros.

Quaisquer rubricas ou factos não referidos foram considerados como não
tendo relevância para a correta compreensão das contas da Fundação.

2. Referencial Contabilístico

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as
Normas Contabilísticas de Relato Financeiro para as Entidades do Setor
Não Lucrativo (NCRF_ESNL).

3. Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 - Principais políticas contabilísticas

a) – Bases gerais de Mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com os princípios contabilísticos para as entidades do sector não lucrativo geralmente aceites em Portugal.

b) – Outras políticas contabilísticas

Não foram derogados os princípios contabilísticos das ESNL, pelo que não foram seguidas políticas contabilísticas diferentes destas.

c) – Principais pressupostos relativos ao futuro

Os valores das demonstrações financeiras assentam no pressuposto da continuidade da fundação e de uma normal evolução a médio e longo prazo, pelo que se entende não existirem situações que possam provocar ajustamentos materiais nas quantias escrituradas.

d) – Principais fontes de incerteza das estimativas

Não são feitas estimativas que estejam refletidas nas demonstrações financeiras, existindo apenas a incerteza da evolução da situação envolvente da entidade, o que poderá levar à alteração dos valores agora registadas.

FUNDAÇÃO JOÃO DA COSTA

Av. Infante D. Henrique, nº 306 1950-421 LISBOA

R
hy
AF

3.2- Alterações nas políticas contabilísticas

Não se verificaram alterações nas políticas contabilísticas, que produzam efeitos no período corrente e nos períodos futuros.

3.3 - Não foram igualmente efetuadas alterações nas estimativas contabilísticas, que produzam efeitos no período corrente e nos períodos futuros.

3.4 - Não foram feitas correções de exercícios anteriores com relevância.

4. Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis estão mensurados ao custo de aquisição, sendo a sua depreciação efetuada de acordo com o critério fiscal. A decomposição é a seguinte:

Rubrica	Saldo Inicial	Aquisições	Abates	Saldo Final
Edifícios e outras construções	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Acervo de obras literárias	9.068,10	0,00	0,00	9.068,10
Total	14.068,10	0,00	0,00	14.068,10

Não foram efetuadas depreciações dos ativos tangíveis por se entender que o tipo de ativos não é depreciable. O valor da depreciação seria irrelevante.

FUNDAÇÃO JOÃO DA COSTA

Av. Infante D. Henrique, nº 306 1950-421 LISBOA

5 - Fundos Patrimoniais

	<u>2019</u>	<u>2020</u>
Fundo inicial	299.278,74	299.278,74
Resultados transitados	1.027.394,75	1.133.594,18
Ajustamentos em ativos financeiros		2.258.280,00
Decorrentes de variações nos capitais próprios	5.000,00	5.000,00
Resultado líquido	106.199,43	(70.865,04)
	<hr/>	<hr/>
	1.437.872,92	3.625.287,88

6. Rendimentos e gastos

Os réditos são reconhecidos no ano a que respeitam.

Nos exercícios findos de 31 de Dezembro de 2020 e 2019, foram os seguintes:

Rubrica	2020	2019
Rendimentos e Ganhos em propriedades de investimento	130.600,00	210.000,00
Outros rendimentos e ganhos	841,26	-----
Rendimentos de investimentos financeiros	145.523,00	109.396,00
Total	276.964,26	319.396,00

FUNDAÇÃO JOÃO DA COSTA

Av. Infante D. Henrique, nº 306 1950-421 LISBOA

JA
R
AF
M

Os gastos foram os seguintes em 2020 e 2019:

	2020	2019
Fornecimentos e serviços externos	112.730,73	168.806,07
Perdas em inventário e outros	8,20	15,60
Gastos, perdas em subsidiárias	94.032,37	----
Gastos de ação social	13.880,00	23.171,93
Juros e gastos similares suportados	127.178,00	21.203,00
TOTAL	347.829,30	213.196,57

7 – Subsídios e outros apoios financeiros das entidades públicas

A Fundação João da Costa não recebeu quaisquer subsídios ou apoios financeiros das entidades públicas.

8 – Instrumentos Financeiros

8.1 – Bases de mensuração

De um modo geral os instrumentos financeiros estão mensurados ao custo Histórico.

8.2 – Os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor totalizam 3.421.138,63€, sendo:

- 956.771 de aplicações no Millennium-BCP -BANQUE PRIVÉE, que no exercício de 2020 teve um aumento de 18.475,00€ e

- 4.464.367,63€, referente a participação no capital em ações de Villarinho & Ricardo, S.A. (98,4%).

FUNDAÇÃO JOÃO DA COSTA

Av. Infante D. Henrique, nº 306 1950-421 LISBOA

8.3 – Em 31-12-2020 as dívidas da Fundação eram 24,23€.

8.4 – As dívidas à Fundação em 31-12-2020 eram as seguintes:

Devedores Diversos	113.692,80
--------------------	------------

9. Acontecimentos após a data do balanço

A Fundação não dispõe de instrumentos específicos de gestão de riscos financeiros, assentando a gestão de riscos no controlo permanente da evolução da sua atividade e da evolução do mercado. Não se verificaram acontecimentos após a data do balanço que possam alterar de modo significativo a demonstração de resultados nem o balanço. No decorrer do exercício de 2020 foi declarada a pandemia Covid-19 que teve um forte impacto nos mercados e nas sociedades. Também a Fundação necessitou de proceder a algumas alterações na sua forma de funcionamento de modo a adaptar-se aos desafios e riscos entretanto surgidos. Contudo, não ficou afetada a continuidade das suas operações, nem os seus compromissos financeiros

10. Divulgações exigidas por diplomas legais

Nos termos do art.º 2º do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro, vem a Administração declarar não existirem dívidas ao Estado ou à Segurança Social em situação de mora.

Em cumprimento do estipulado no art.º 21º do Decreto nº411/91, de 17 de Outubro, refere-se que a situação da Fundação perante a Segurança Social se encontra regularizada.

FUNDAÇÃO JOÃO DA COSTA

Av. Infante D. Henrique, nº 306 1950-421 LISBOA

11. Outras Divulgações

A Fundação participa em 98,4% na Sociedade Villarinho & Ricardo - Imobiliária e Gestão, S.A. com quem tem contratos de arrendamento.

Lisboa, 30 de Junho de 2021
